



Publicado na Edição nº 1087, Seção Itarana/ES, pág. 93 do DOM/ES de 30/08/2018

## PORTARIA Nº 1.026/2018

### Concede Licença Maternidade à Servidora **PATRÍCIA SACTH**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, V, e nos termos do art. 114, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto nos artigos 48, IX, "a" e 209 *caput* da Lei Complementar Municipal nº 001/2008;

Considerando o atestado médico apresentado pela servidora **PATRÍCIA SACTH**, atestando a necessidade de a mesma se afastar do serviço em razão de licença maternidade.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Afastar a servidora **PATRÍCIA SACTH**, Odontóloga, matrícula nº 004736, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para o gozo de licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias sendo o afastamento a partir do dia 24/08/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de agosto de 2018.

#### **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ ES, 29 de agosto de 2018.

**ADEMAR SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal